



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

29/09/2025

EDIÇÃO Nº 355 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2025

ALTERA o horário de Trabalho do Servidor Fabiano de Freitas Augusto e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, GILMAR LAURINDO BELLINI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Altera, o horário de trabalho do Servidor Fabiano de Freitas Augusto, CPF Nº 000.XXX.XXX-06, do cargo de Zelador, matricula nº495, lotado no Secretaria Municipal da Assistência Social, das 18:00 às 24:00, considerando a natureza das atividades e a necessidade de realizar ajustes nos horários para desempenho de suas atividades nos horários de segundas feiras á sextas-feiras.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de setembro 2025.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 3882d2c6-f07a-473c-b8f3-94cce515d26